



PRESTAÇÃO DE CONTAS
ANO 2009



RELATÓRIO DE GESTÃO



PRESTAÇÃO DE CONTAS ANO 2009



II – Enquadramento

Em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro “POCAL”, o executivo camarário apresenta o Relatório de Gestão referente ao ano financeiro de 2009, que constitui um dos documentos de prestação de contas, conforme ponto n.º 13 do POCAL e n.º 28 das Instruções n.º 1/2001 – 2.ª Secção – Resolução n.º 4/2001, do Tribunal de Contas.

A tendência de desaceleração que as principais economias mundiais têm vindo a evidenciar desde o final de 2007 acentuou-se significativamente no último ano, situação entretanto muito agravada por uma crise sem precedentes nos mercados financeiros internacionais.

Numa altura em que, não obstante alguma evolução positiva, os analistas parecem ter dificuldades em adiantar datas para uma inversão consistente deste cenário, sobretudo para a retoma económica ao nível internacional, persistem as previsões que apontam para um panorama de crescimento reduzido ou contracção nos países mais desenvolvidos e das economias emergentes.

Estruturalmente muito exposto às variações da economia mundial, Portugal não escapou ao impacto do forte abrandamento do comércio internacional, ao mesmo tempo que, à semelhança do que vem acontecendo na generalidade dos seus parceiros comerciais, tem sofrido os efeitos de uma diminuição significativa da procura interna, factores que, além de afectarem muito negativamente a actividade das empresas e o mercado de trabalho, têm concorrido para o clima de incerteza quanto à duração da crise, para a quebra de confiança dos agentes económicos e para deterioração das condições de financiamento da economia.

Segundo o Banco de Portugal, o PIB português registou em 2009 uma variação negativa de -2,7 %. Neste quadro, as exportações de bens e serviços sofreram uma quebra relacionada com os já referidos efeitos da crise financeira internacional e da concomitante diminuição da actividade económica mundial, as exportações e as importações registaram uma variação negativa de -11,6% e -9,2% respectivamente. De igual modo, o consumo privado desacelerou, atingido uma *diminuição de -0,8%, ao contrário do consumo público que cresceu 3,5%*. A taxa de inflação (Índice Harmonizado de Preços no Consumidor) situou-se nos 0,9%.



PRESTAÇÃO DE CONTAS ANO 2009



Para reanimar a actividade económica, muitos países adoptaram medidas de política orçamental com forte incidência no investimento público, orientação que também tem sido seguida pelo Governo português.

Justifica-se por isso que o Município de Moimenta da Beira siga na mesma linha, dando continuidade a programas de investimentos e procurando contrariar, até ao limite das suas possibilidades, os efeitos da conjuntura económica desfavorável, bem como as dificuldades criadas pelos encargos decorrentes do aumento de competências que, de modo crescente, a Administração Central tem vindo a transferir para as Autarquias. Por outro lado, reconhecendo o meritório e imprescindível trabalho das Juntas de Freguesia, Associações e IPSS's, continuou a apoiar a actividade destas entidades através da transferência anual de verbas em montantes idênticos ou mesmo superiores aos de anos anteriores.

Como facilmente se entende, a Autarquia não pode desperdiçar a oportunidade de tirar partido das verbas disponíveis daquele que poderá ser o último quadro comunitário de apoio. Contudo, essa intenção terá que estar associada ao controle de Gestão Financeira da Autarquia, bem como ao Regime Financeiro dos Municípios, consagrado na Lei das Finanças Locais.

Apesar das evidentes dificuldades, bem como da conjuntura de crise, o Município de Moimenta da Beira, pretende ter uma atitude pró-activa, na convicção de que tem condições para consolidar o processo de desenvolvimento do Concelho.

O último exercício económico do Município de Moimenta da Beira, ficou marcado pela contracção de um empréstimo no valor de 4.778.861,00 €, ao abrigo do Programa de Regularização de Dividas de Estado RCM N° 191-A/2008 de 27 de Novembro, o que obrigará a uma atenção redobrada no controle da gestão da Autarquia.



PRESTAÇÃO DE CONTAS ANO 2009



III – Introdução

O Relatório de Gestão assume uma importância primordial no âmbito dos documentos de prestação de contas.

Enquanto instrumento de apoio à gestão por excelência, os seus principais objectivos passam por evidenciar a situação económica e financeira da instituição relativamente ao exercício, demonstrar a eficiência na utilização dos meios afectos à persecução das actividades desenvolvidas e reflectir o nível de eficácia na realização das metas enunciadas e aprovadas.

Nessa conformidade, o presente Relatório de Gestão contempla os seguintes aspectos:

- A situação orçamental, nomeadamente os níveis de execução orçamentais alcançados, tendo como referência o grau de execução orçamental da despesa efectuada em função do montante de receita arrecadada, os respectivos desvios observados face à proposta de execução orçamental inicial, bem como em que termos foram concretizadas as Grandes Opções do Plano determinadas pelo Plano Plurianual de Investimentos e Actividades Mais Relevantes;
- A situação económica, com enfoque particular na evolução da gestão, relativamente aos diferentes sectores de actividade da Autarquia, designadamente no que concerne ao investimento, estrutura de funcionamento e respectivos custos e proveitos;
- A síntese da situação financeira da instituição, considerando os indicadores de gestão financeira apropriados à análise de balanços e de demonstrações de resultados;
- A proposta de aplicação do resultado líquido do exercício;

O Relatório de Gestão respeita o que está preconizado no POCAL, apresentando os resultados em duas ópticas distintas:



PRESTAÇÃO DE CONTAS ANO 2009



- **Numa óptica Orçamental**, são apresentados os níveis de execução do orçamento, numa perspectiva de caixa, considerando toda a receita arrecadada e despesa efectuada e devidamente discriminada pelas várias fases de arrecadação e realização;
- **Numa óptica Patrimonial**, aparece o sumário das principais peças contabilísticas, nomeadamente o Balanço, a Demonstração de Resultados e correspondentes anexos, neste caso com uma breve descrição das contas com maior relevo constantes nesses documentos, os quais são tradicionalmente utilizados para traduzir a realidade económica, financeira e patrimonial de qualquer organização. Além disso, e tendo em conta que o balanço não é mais do que o património, direitos e obrigações da Autarquia reportado a uma determinada data, o Balanço e a Demonstração de Resultados reflectem também, à data de 31 de Dezembro de 2009, do ponto de vista monetário, toda a constituição do património municipal, a origem da formação de resultados e qual o destino dado aos recursos financeiros no ano económico sujeito a análise.

No entanto, convém salientar que o Relatório de Gestão representa apenas um dos elementos da prestação de contas, porquanto no tocante à totalidade dos Documentos de Prestação de Contas do Município, e aparecem inscritos nos seguintes termos:

- Balanço;
- Demonstração de resultados;
- Mapas de execução orçamental;
 - Da receita;
 - Da despesa;
 - Do plano plurianual de investimentos;
 - Mapa de fluxos de caixa;
 - Mapa de operações de tesouraria;
- Anexos às demonstrações financeiras;
 - Caracterização da entidade;
 - Notas ao balanço e à demonstração de resultados;
 - Notas sobre o processo orçamental e respectiva execução;

IV – Execução Orçamental

4.1 – Controlo Orçamental da Receita e da Despesa

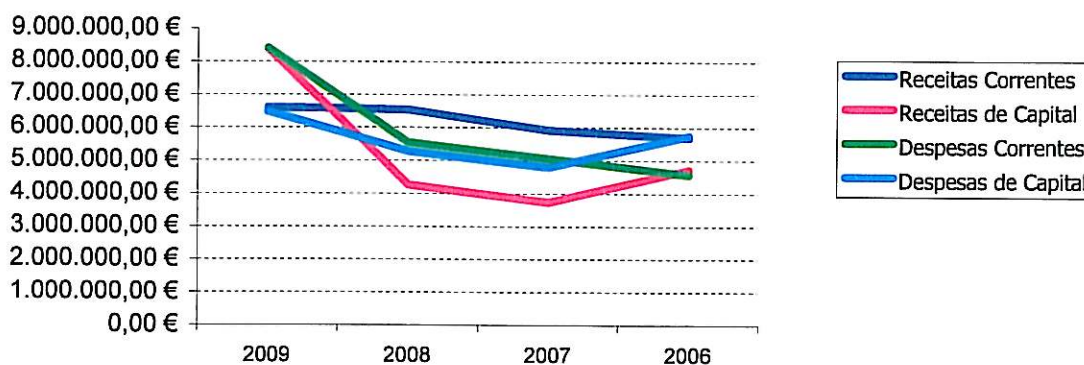
Com este capítulo pretende-se demonstrar, de modo claro e conciso, a todos os utentes da informação financeira do Município de Moimenta da Beira, a forma como decorreu a execução do orçamento de 2009 aprovado na reunião do órgão deliberativo de 29 de Dezembro de 2008.

Esta informação é fornecida, com separação da receita e da despesa, apresentando para cada uma destas vertentes quadros complementares que permitem uma melhor percepção quanto à forma como as várias componentes em análise contribuíram para o resultado global obtido, seguindo uma perspectiva de abordagem que se considera ser a que melhor responde ao objectivo acima mencionado para este capítulo.

VARIAÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS NOS ÚLTIMOS 4 ANOS

	2009	2008	2007	2006
Receitas Correntes	6.577.495,57	6.515.436,06	5.908.039,13	5.681.669,75
Receitas de Capital	8.371.038,70	4.251.862,26	3.727.128,43	4.711.559,32
Despesas Correntes	8.387.552,27	5.527.081,40	5.043.222,14	4.555.410,47
Despesas de Capital	6.458.805,48	5.255.113,16	4.779.813,74	5.743.096,11

GRAFICO DA VARIAÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS





PRESTAÇÃO DE CONTAS ANO 2009



RELAÇÃO ENTRE AS RECEITAS COBRADAS BRUTAS E AS DESPESAS PAGAS, CORRENTES E CAPITAL

DESIGNAÇÃO	VALOR	%	DESIGNAÇÃO	VALOR	%
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
01 IMPOSTOS DIRECTOS	924.909,92 €	6,0%	01 PESSOAL	3.172.033,75 €	20,5%
02 IMPOSTOS INDIRECTOS	68.218,24 €	0,4%	02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	3.886.395,08 €	25,1%
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	71.500,21 €	0,5%	03 JUROS E OUTROS ENCARGOS	222.687,61 €	1,4%
05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	437.452,57 €	2,8%	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.048.099,03 €	6,8%
06 TRANSFERENCIAS CORRENTES	4.269.700,28 €	27,6%	05 SUBSIDIOS	- €	0,0%
07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	745.664,11 €	4,8%	06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	58.336,80 €	0,4%
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	60.050,24 €	0,4%			
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	6.577.495,57 €	42,5%	TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	8.387.552,27 €	54,2%
RECEITAS DE CAPITAL			DESPESAS DE CAPITAL		
09 VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO	77.078,06 €	0,5%	07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	4.295.071,10 €	27,8%
10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.005.099,64 €	19,4%	08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	680.457,57 €	4,4%
11 ACTIVOS FINANCEIROS	- €	0,0%	09 ACTIVOS FINANCEIROS	- €	0,0%
12 PASSIVOS FINANCEIROS	5.288.861,00 €	34,2%	10 PASSIVOS FINANCEIROS	1.483.276,81 €	9,6%
13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	- €	0,0%	SALDO PARA A GERÊNCIA SEGUINTE	160.369,49 €	1,0%
15 REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS		0,0%	OPERAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTAIS	463.659,57 €	3,0%
16 SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR	55.207,91 €	0,4%			
17 OPERAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTAIS	466.644,63 €	3,0%			
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	8.892.891,24 €	57,5%	TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	7.082.834,54 €	45,8%
TOTAL GERAL DA RECEITA	15.470.386,81 €	100,0%	TOTAL GERAL DA DESPESA	15.470.386,81 €	100,0%

DESVIO ENTRE AS RECEITAS COBRADAS BRUTAS E AS DESPESAS PREVISTAS E REALIZADAS

CAPÍTULOS	PREVISÃO		VALOR DA EXECUÇÃO	DESVIO VALOR	DESVIO %
	INICIAL	FINAL			
	(a)	(b)	(c)	(d)=(c)-(b)	(e)=(d)/(b)
RECEITAS CORRENTES	9.937.250,00 €	9.937.250,00 €	6.577.495,57 €	- 3.359.754,43 €	-34%
IMPOSTOS DIRECTOS	858.750,00 €	858.750,00 €	924.909,92 €	66.159,92 €	8%
Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI)	628.750,00 €	628.750,00 €	540.322,16 €	- 88.427,84 €	-14%
Imposto Unico de Circulação	42.000,00 €	42.000,00 €	133.145,65 €	91.145,65 €	217%
Imposto Mun. s/ T. Onerosas de Imóveis (IMT)	188.000,00 €	188.000,00 €	251.442,11 €	63.442,11 €	34%
IMPOSTOS ABOLIDOS	8.500,00 €	8.500,00 €	- €	- 8.500,00 €	-100%
Contribuição autárquica	4.500,00 €	4.500,00 €	- €	- 4.500,00 €	-100%
Imposto Municipal de Sisa	1.700,00 €	1.700,00 €	- €	- 1.700,00 €	-100%
Imposto Municipal sobre Veículos	2.300,00 €	2.300,00 €	- €	- 2.300,00 €	-100%
IMPOSTOS INDIRECTOS	86.000,00 €	86.000,00 €	68.218,24 €	- 17.781,76 €	-21%
TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	121.750,00 €	121.750,00 €	71.500,21 €	- 50.249,79 €	-41%
RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	1.490.000,00 €	1.490.000,00 €	437.452,57 €	- 1.052.547,43 €	-71%
TRANSFERENCIAS CORRENTES	4.870.211,00 €	4.870.211,00 €	4.269.700,28 €	- 600.510,72 €	-12%
VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	1.300.250,00 €	1.300.250,00 €	745.664,11 €	- 554.585,89 €	-43%
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.201.789,00 €	1.201.789,00 €	60.050,24 €	- 1.141.738,76 €	-95%
RECEITAS DE CAPITAL	10.050.000,00 €	13.628.000,00 €	8.371.038,70 €	- 5.256.961,30 €	-39%
VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO	1.231.500,00 €	1.231.500,00 €	77.078,06 €	- 1.154.421,94 €	-94%
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	8.283.500,00 €	7.082.639,00 €	3.005.099,64 €	- 4.077.539,36 €	-58%
ACTIVOS FINANCEIROS	15.000,00 €	15.000,00 €	- €	- 15.000,00 €	-100%
PASSIVOS FINANCEIROS	500.000,00 €	5.278.861,00 €	5.288.861,00 €	10.000,00 €	0%
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	20.000,00 €	20.000,00 €	- €	- 20.000,00 €	-100%
TOTAL DA RECEITA	19.987.250,00 €	23.565.250,00 €	14.948.534,27 €	- 8.616.715,73 €	-36,6%
DESPESAS CORRENTES	8.748.675,00 €	10.160.817,00 €	8.387.552,27 €	- 1.323.264,73 €	-13%
PESSOAL	2.978.050,00 €	3.266.056,43 €	3.172.033,75 €	- 94.022,68 €	-3%
AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	4.436.058,61 €	5.269.200,75 €	3.886.395,08 €	- 1.382.805,67 €	-26%
Aquisição de Bens	1.000.700,00 €	1.249.123,59 €	908.968,87 €	- 340.154,72 €	-27%
Aquisição de Serviços	3.435.358,61 €	4.020.077,16 €	2.977.426,21 €	- 1.042.650,95 €	-26%
JUROS E OUTROS ENCARGOS	255.816,39 €	276.093,29 €	222.687,61 €	- 53.414,68 €	-19%
Empréstimos de curto prazo	10.000,00 €	13.495,00 €	13.494,49 €	- 0,51 €	0%
Empréstimos de médio e longo prazos	244.816,39 €	207.323,29 €	207.322,33 €	- 0,96 €	0%
Outros Encargos Financeiros	1.000,00 €	55.275,00 €	1.870,79 €	- 53.404,21 €	-97%
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.053.050,00 €	1.272.966,51 €	1.048.099,03 €	- 224.867,48 €	-18%
Públicas	7.500,00 €	500,01 €	- €	- 500,01 €	-100%
Privadas	10.800,00 €	8.300,01 €	6.584,16 €	- 1.715,85 €	-21%
Administração Central - Estado	102.600,00 €	116.075,02 €	86.204,99 €	- 29.870,03 €	-26%
Administração Local	266.150,00 €	267.081,38 €	256.837,68 €	- 10.243,70 €	-4%
Instituições sem Fins Lucrativos	573.500,00 €	829.299,57 €	676.970,40 €	- 152.329,17 €	-18%
Famílias	92.500,00 €	51.710,52 €	21.501,80 €	- 30.208,72 €	-58%
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.700,00 €	76.500,02 €	58.336,80 €	- 18.163,22 €	-24%
Diversas	25.700,00 €	76.500,02 €	58.336,80 €	- 18.163,22 €	-24%
DESPESAS DE CAPITAL	11.238.575,00 €	13.404.433,00 €	6.458.805,48 €	- 6.945.627,52 €	-52%
AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	8.727.963,65 €	9.898.233,65 €	4.295.071,10 €	- 5.603.162,55 €	-57%
INVESTIMENTOS	8.614.463,65 €	9.750.346,65 €	4.165.225,06 €	- 5.585.121,59 €	-57%
Terrenos	512.500,00 €	957.150,00 €	252.201,75 €	- 704.948,25 €	-74%
Habitacões	197.500,00 €	240.000,00 €	114.397,79 €	- 125.602,21 €	-52%
Edifícios	1.108.499,00 €	1.295.459,00 €	223.564,55 €	- 1.071.894,45 €	-83%
Construções Diversas	5.813.997,65 €	6.156.564,65 €	3.238.446,20 €	- 2.918.118,45 €	-47%
Material de transportes	58.000,00 €	99.390,00 €	75.983,12 €	- 23.406,88 €	-24%
Equipamento de Informática	11.500,00 €	11.500,00 €	6.473,71 €	- 5.026,29 €	-44%
Software Informático	7.500,00 €	2.500,00 €	- €	- 2.500,00 €	-100%
Equipamento Administrativo	63.967,00 €	97.917,00 €	30.256,74 €	- 67.660,26 €	-69%
Equipamento Básico	132.500,00 €	153.366,00 €	112.019,82 €	- 41.346,18 €	-27%
Outros Investimentos	708.500,00 €	716.500,00 €	111.881,38 €	- 604.618,62 €	-84%
Bens de Domínio Público	113.500,00 €	167.887,00 €	129.846,04 €	- 38.040,96 €	-23%
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.423.500,00 €	1.635.088,00 €	680.457,57 €	- 954.630,43 €	-58%
Sociedades e Quase Sociedades Não Fir	13.000,00 €	11.000,00 €	- €	- 11.000,00 €	-100%
Administração Local	1.085.000,00 €	1.093.788,00 €	563.125,07 €	- 530.662,93 €	-49%
Instituições Sem Fins Lucrativos	338.500,00 €	541.300,00 €	117.332,50 €	- 423.967,50 €	-78%
ACTIVOS FINANCEIROS	23.000,00 €	12.000,00 €	- €	- 12.000,00 €	-100%
PASSIVOS FINANCEIROS	1.064.111,35 €	1.859.111,35 €	1.483.276,81 €	- 375.834,54 €	-20%
Empréstimos a Curto Prazo	500.000,00 €	720.000,00 €	620.000,00 €	- 100.000,00 €	-14%
Empréstimos a Médio Longo Prazo	564.111,35 €	1.139.111,35 €	863.276,81 €	- 275.834,54 €	-24%
DESPESAS TOTAIS	19.987.250,00 €	23.565.250,00 €	15.296.357,75 €	- 8.268.892,25 €	-35,1%



PRESTAÇÃO DE CONTAS ANO 2009



4.1.1 – Aprovação do Orçamento e Grandes Opções do Plano de 2009

De acordo com o estabelecido no POCAL, os documentos previsionais das autarquias são constituídos pelo Orçamento e pelas Grandes Opções do Plano, instrumentos de importância crucial para o processo de gestão autárquica. No primeiro caso, trata-se da definição da política financeira de curto prazo; no segundo, diz respeito às linhas de desenvolvimento estratégico de médio e longo prazo.

O Orçamento consiste na apresentação da previsão anual das receitas e das despesas, de acordo com o quadro e código de contas da classificação económica constantes no classificador aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de Fevereiro. Sendo um imperativo legal, representa também a necessidade de, a partir da análise da realidade e das potencialidades da Autarquia, estabelecer propósitos e objectivos que, face aos recursos disponíveis e mobilizáveis, possibilitem a formulação de programas de acção de enquadramento para a actividade prevista durante certo período.

Este processo de planeamento deve portanto ser visto como um exercício essencialmente dinâmico, ajustável a uma realidade sempre em mutação, em função de alterações conjunturais e de outros factores. Daí que não possa ser encarado como um instrumento estático, porquanto está sujeito, ao longo do período da sua vida útil, a diversas alterações ou revisões, que não são mais do que meros mecanismos legais previstos no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, e através dos quais é possível ajustar o Orçamento Municipal às diversas realidades que forem surgindo durante o tempo em que estiver em vigor.

As Grandes Opções do Plano, de horizonte móvel de quatro anos, integram dois documentos:

- O Plano Plurianual de Investimentos, que inclui todos projectos e acções a realizar, no âmbito dos objectivos estabelecidos pela Autarquia, explicitando a respectiva previsão da despesa.
- O Plano Plurianual das Actividades Mais Relevantes, sendo estas, como o próprio nome indica, actividades que, pela sua relevância, o Município entende dever realçar nas Grandes Opções do Plano, independentemente da natureza das suas despesas, sejam elas correntes ou de capital.



PRESTAÇÃO DE CONTAS ANO 2009



As Grandes Opções do Plano estão na base da elaboração de toda a estrutura do Orçamento Municipal, na medida em que, ao definir as políticas macroeconómicas que a Autarquia pretende seguir no horizonte temporal de quatro anos, a sua efectiva realização, nos termos do planeado, apenas será possível através da clarificação, no orçamento, do modo como tais políticas serão exequíveis.

Aprovado pela Assembleia Municipal, na reunião ordinária de 29 de Dezembro de 2008, o Orçamento Municipal de 2009 inicial ascendeu 19.987.250,00 euros, traduzindo uma variação positiva relativamente ao ano anterior em cerca de 14,54%, ou seja, 2.537.250,00 euros em valor absoluto.

Posteriormente em 06 de Maio de 2009 foi aprovada pela Assembleia Municipal uma revisão orçamental no valor de 3.578.000,00 euros, provocando que o orçamento corrigido para o ano de 2009 totalizasse 23.565.250,00 euros.

Durante o ano de 2009, o Orçamento do Município de Moimenta da Beira e as Grandes Opções do Plano nele contempladas foram alvo de 19 alterações e 1 revisão orçamental.

Código	Classificação Funcional	GOP'S 2009				
		Previsão		Execução Valor	Execução	
		Inicial	Final		Exec. %	Exec. %
		(a)	(b)	(c)	(c)/(a)	(c)/(b)
1.	FUNÇÕES GERAIS	318.300,00 €	282.854,94 €	184.489,39 €	58,0%	65,2%
1.1.	SERVIÇOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	211.800,00 €	177.906,02 €	103.790,55 €	49,0%	58,3%
1.2.	SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA	106.500,00 €	104.948,92 €	80.698,84 €	75,8%	76,9%
2.	FUNÇÕES SOCIAIS	11.625.363,65 €	13.065.585,61 €	6.809.593,36 €	58,6%	52,1%
2.1.	EDUCAÇÃO	2.366.166,00 €	3.002.384,90 €	1.257.786,61 €	53,2%	41,9%
2.1.1.	Ensino não superior	1.203.566,00 €	1.475.613,03 €	240.033,21 €	19,9%	16,3%
2.1.2.	Serviços auxiliares de ensino	1.162.600,00 €	1.526.771,87 €	1.017.753,40 €	87,5%	66,7%
2.2.	SAÚDE	35.000,00 €	16.500,00 €	6.441,57 €	18,4%	39,0%
2.2.1.	Serviços individuais de saúde	35.000,00 €	16.500,00 €	6.441,57 €	18,4%	39,0%
2.3.	SEGURANÇA E ACÇÃO SOCIAIS	176.500,00 €	220.010,02 €	22.265,38 €	18,3%	14,7%
2.3.2.	Acção Social	176.500,00 €	220.010,02 €	32.265,38 €	18,3%	14,7%
2.4.	HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLECTIVOS	6.260.447,65 €	6.723.945,66 €	3.918.125,33 €	62,6%	58,3%
2.4.1.	Habitação	290.000,00 €	289.650,00 €	133.047,79 €	45,9%	45,9%
2.4.2.	Ordenamento do território	2.360.710,00 €	2.503.713,00 €	1.048.763,84 €	44,4%	41,9%
2.4.3.	Saneamento	1.163.937,65 €	1.237.092,65 €	761.098,04 €	65,4%	61,5%
2.4.4.	Abastecimento de Água	1.267.800,00 €	1.488.749,00 €	1.093.352,79 €	86,2%	73,4%
2.4.5.	Resíduos Sólidos	490.000,00 €	518.727,00 €	426.814,80 €	87,1%	82,3%
2.4.6.	Protecção do meio ambiente e conservação da natureza	688.000,00 €	686.014,01 €	455.048,07 €	66,1%	66,3%
2.5.	SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS	2.787.250,00 €	3.102.745,03 €	1.594.974,47 €	57,2%	51,4%
2.5.1.	Cultura	390.000,00 €	635.500,03 €	262.433,51 €	67,3%	41,3%
2.5.2.	Desporto, recreio e lazer	2.357.250,00 €	2.367.245,00 €	1.297.999,96 €	55,1%	54,8%
2.5.3.	Outras actividades cívicas e religiosas	40.000,00 €	100.000,00 €	34.541,00 €	86,4%	34,5%
3.	FUNÇÕES ECONÓMICAS	2.592.600,00 €	3.209.084,05 €	1.705.345,33 €	65,8%	53,1%
3.1.	AGRICULTURA, PECUÁRIA, SILVICULTURA, CAÇA E PESCA	93.000,00 €	79.500,00 €	33.460,00 €	36,0%	42,1%
3.2.	INDÚSTRIA E ENERGIA	862.500,00 €	757.397,04 €	338.328,33 €	39,2%	44,7%
3.3.	TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES	1.262.800,00 €	1.910.984,00 €	1.191.688,89 €	94,4%	62,4%
3.4.	COMÉRCIO E TURISMO	369.300,00 €	449.203,01 €	134.668,11 €	36,5%	30,0%
3.5.	OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS	5.000,00 €	12.000,00 €	7.200,00 €	144,0%	60,0%
4.	OUTRAS FUNÇÕES	1.605.927,74 €	2.425.585,46 €	1.926.545,24 €	120,0%	79,4%
4.1.	OPERAÇÕES DA DIVIDA AUTÁRQUICA	1.369.927,74 €	2.176.204,64 €	1.705.964,42 €	124,5%	78,4%
4.2.	TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES	205.000,00 €	236.080,82 €	220.580,82 €	107,6%	93,4%
4.3.	DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS	31.000,00 €	13.300,00 €	- €	0,0%	0,0%
TOTAL GERAL		16.142.191,39 €	18.983.110,06 €	10.625.973,32 €	65,83%	55,98%



PRESTAÇÃO DE CONTAS ANO 2009



4.1.2 - Execução Orçamental da Receita

Comparação das Receitas Brutas nos últimos 4 anos

	2009	Var% 09/08	2008	Var% 08/07	2007	Var% 07/06	2006
Receitas Correntes	6.577.495,57	1%	6.515.436,06	10%	5.908.039,13	4%	5.681.669,75
Receitas de Capital	8.371.038,70	97%	4.251.862,26	14%	3.727.128,43	-21%	4.711.559,32
TOTAL DE RECEITAS	14.948.534,27	39%	10.767.298,32	12%	9.635.167,56	-7%	10.393.229,07

O quadro anterior demonstra a evolução da receita bruta cobrada pelo Município ao longo dos últimos 4 anos. Comparando o exercício em análise com o do ano anterior, observa-se que, em valores absolutos, houve uma subida global de 4.181.235,95 euros, ou seja 39%.

Ano 2009	Previsão		Execução	Taxas de Execução	
	Inicial	Corrigido	Valor	Exec % Inicial	Exec % Corrigido
Receitas Correntes	9.937.250,00 €	9.937.250,00 €	6.577.495,57 €	66,19%	66,19%
Receitas de Capital	10.050.000,00 €	13.628.000,00 €	8.371.038,70 €	83,29%	61,43%
TOTAL	19.987.250,00 €	23.565.250,00 €	14.948.534,27 €	74,79%	63,43%

Analisando a evolução das receitas no ano 2009, constatamos que o valor de execução foi de 14.948.534,27 euros correspondendo a uma taxa de execução de 63,43 % quando comparado com o orçamento corrigido, e de 74,79 % quando comparado com o orçamento inicial.

O acréscimo significativo registado no valor das receitas de capital no ano de 2009, de 4.119.176,44 euros ou seja 97 %, comparativamente com o valor do ano 2008, deve-se essencialmente à rubrica de passivos financeiros, no montante de 5.278.961,00 euros, é composto pelos empréstimos de curto prazo no valor de 510.000,00 euros, e pela utilização do empréstimo de médio e longo prazo no valor de 4.778.861,00 euros contraído ao abrigo da Resolução do Conselho de Ministros (RCM) n.º 191-A/2008 de 27 de Novembro – Programa de Regularização Extraordinário de Dividas do Estado (PREDE)



PRESTAÇÃO DE CONTAS ANO 2009



Quanto às receitas correntes, verificamos que globalmente, estas aumentaram 62.059,51 euros, ou seja 1% em relação a 2008, no entanto, o valor efectivamente cobrado foi inferior ao valor orçamentado em 3.359.754,43 euros, correspondendo a uma taxa de execução do orçamento das receitas correntes de 66,19%.

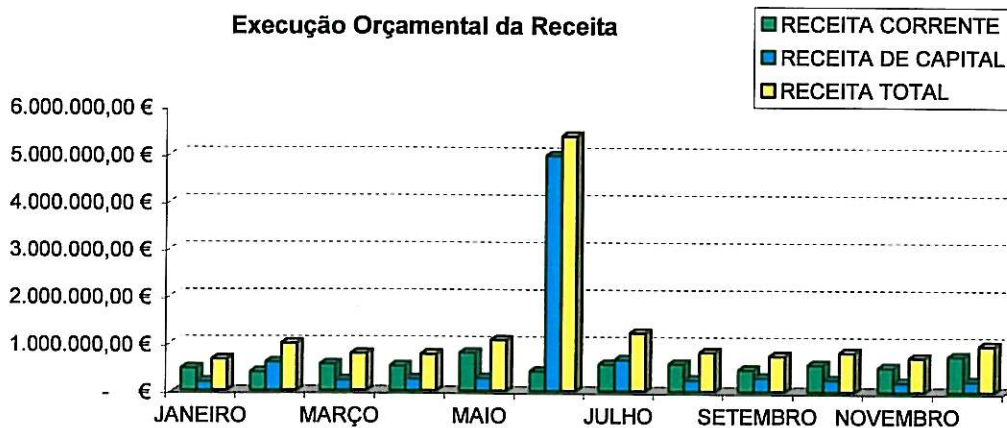
O quadro seguinte espelha detalhadamente a execução do orçamento da receita, bem como a representatividade individual de cada rubrica face ao valor da execução orçamental.

RECEITAS CORRENTES			RECEITAS DE CAPITAL		
Capítulos	Valor	%	Capítulos	Valor	%
IMPOSTOS DIRECTOS	924.909,92 €	6,19%	VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO	77.078,06 €	0,52%
Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI)	540.322,16 €	3,61%	Terrenos	6.560,00 €	0,04%
Imposto Único de Circulação	133.145,65 €	2,02%	Habitacões	3.081,06 €	0,02%
Imposto Mun. s/ T. Onerosas de Imóveis (IMT)	251.442,11 €	1,68%	Outros Bens de Investimento	67.437,00 €	0,45%
IMPOSTOS ABOLIDOS	- €	0,00%	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.005.099,64 €	20,10%
Contribuição autárquica	- €	0,00%	FEF - Fundo de Equilíbrio Financeiro	2.256.281,00 €	15,09%
Imposto Municipal de Sisa	- €	0,00%	Cooperação Técnica e Financeira	27.971,43 €	0,19%
Imposto Municipal sobre Veículos	- €	0,00%	Outras	84.950,01 €	0,57%
IMPOSTOS INDIRECTOS	68.218,24 €	0,46%	Participação Comunitaria em Projectos Co-financiados	635.897,20 €	4,25%
TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	71.500,21 €	0,48%	PASSIVOS FINANCEIROS	5.288.861,00 €	35,38%
RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	437.452,57 €	2,93%	Empréstimos de Curto Prazo	510.000,00 €	3,41%
Terrenos	435.929,61 €	2,92%	Empréstimos de M/L Prazo	4.778.861,00 €	31,97%
Juros	1.522,96 €	0,01%			
TRANSFERENCIAS CORRENTES	4.269.700,28 €	28,56%			
FEF - Fundo de Equilíbrio Financeiro	3.384.422,00 €	22,64%			
FSM - Fundo Social Municipal	256.697,00 €	1,72%			
Participação Fixa no IRS	153.591,00 €	1,03%			
Outros (Transportes Escolares, AEC's, AAE, Refeições, Prolongamentos escolares)	435.336,59 €	2,91%			
Serviços e Fundos Autonomos	33.214,39 €	0,22%			
IEFP	6.439,30 €	0,04%			
VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	745.664,11 €	4,99%			
Venda de Água	227.804,10 €	1,52%			
Serviços Sociais	12.463,45 €	0,08%			
Serviços Culturais	2.989,83 €	0,02%			
Serviços Desportivos	73.044,77 €	0,49%			
Transportes Colectivos de Pessoas	66.088,41 €	0,44%			
Tarifa de Disponibilidade - Agua	96.748,62 €	0,65%			
Tarifa de Disponibilidade - Saneamento	89.770,67 €	0,60%			
Tarifa de Disponibilidade - RSU	124.605,75 €	0,83%			
Rendas de Habitacões	12.977,84 €	0,09%			
Rendas de Edifícios	16.368,48 €	0,11%			
Outras	22.802,19 €	0,15%			
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	60.050,24 €	0,40%			
TOTAL DA RECEITA CORRENTE	6.577.495,57 €	44,00%	TOTAL DA RECEITA DE CAPITAL	8.371.038,70 €	56,00%
RECEITAS TOTAIS	14.948.534,27 €	100%			

Execução orçamental numa perspectiva mensal da receita cobrada líquida

O quadro seguinte apresenta a execução orçamental da receita em cada mês do ano de 2009. Como se verifica, Junho destaca-se, o que fica a dever-se ao facto de nesse período ter sido libertado o empréstimo contratado ao abrigo do PREDE. O mês que a seguir apresenta maior fluxo financeiro na vertente da receita corrente é o de Maio e Julho, o que está relacionado com as datas de cobrança dos Impostos Municipais, nomeadamente Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), e arrecadação de transferências diversas respeitantes a candidaturas e contratos-programa.

ANO 2009	RECEITA CORRENTE	VALOR ACUMULADO	RECEITA DE CAPITAL	VALOR ACUMULADO	RECEITA TOTAL	VALOR ACUMULADO
JANEIRO	469.634,29 €	469.634,29 €	188.158,00 €	188.158,00 €	657.792,29 €	657.792,29 €
FEVEREIRO	393.246,75 €	862.881,04 €	598.158,00 €	786.316,00 €	991.404,75 €	1.649.197,04 €
MARÇO	556.758,69 €	1.419.639,73 €	222.909,01 €	1.009.225,01 €	779.667,70 €	2.428.864,74 €
ABRIL	518.761,48 €	1.938.401,21 €	250.997,00 €	1.260.222,01 €	769.758,48 €	3.198.623,22 €
MAIO	797.834,08 €	2.736.235,29 €	269.868,35 €	1.530.090,36 €	1.067.702,43 €	4.266.325,65 €
JUNHO	414.534,21 €	3.150.769,50 €	4.966.944,00 €	6.497.034,36 €	5.381.478,21 €	9.647.803,86 €
JULHO	563.565,04 €	3.714.334,54 €	659.625,85 €	7.156.660,21 €	1.223.190,89 €	10.870.994,75 €
AGOSTO	577.004,10 €	4.291.338,64 €	242.711,13 €	7.399.371,34 €	819.715,23 €	11.690.709,98 €
SETEMBRO	458.841,63 €	4.750.180,27 €	289.346,01 €	7.688.717,35 €	748.187,64 €	12.438.897,62 €
OUTUBRO	567.504,50 €	5.317.684,77 €	254.020,00 €	7.942.737,35 €	821.524,50 €	13.260.422,12 €
NOVEMBRO	514.393,35 €	5.832.078,12 €	204.383,42 €	8.147.120,77 €	718.776,77 €	13.979.198,89 €
DEZEMBRO	745.417,45 €	6.577.495,57 €	223.917,93 €	8.371.038,70 €	969.335,38 €	14.948.534,27 €
	6.577.495,57 €		8.371.038,70 €		14.948.534,27 €	





PRESTAÇÃO DE CONTAS ANO 2009



4.1.3 - Execução Orçamental da Despesa

Evolução da Despesa nos últimos 4 anos

	2009	Var% 09/08	2008	Var% 08/07	2007	Var% 07/06	2006
Despesas Correntes	8.387.552,27	52%	5.527.081,40	10%	5.043.222,14	11%	4.555.410,47
Despesas de Capital	6.458.805,48	23%	5.255.113,16	10%	4.779.813,74	-17%	5.743.096,11
TOTAL DA DESPESA	14.846.357,75	38%	10.782.194,56	10%	9.823.035,88	-5%	10.298.506,58

Como não poderia deixar de ser, a execução da despesa varia na razão directa do volume global da receita arrecadada durante o ano, transitando, de um exercício para o outro, apenas as disponibilidades de tesouraria e seus equivalentes, que em 2009 atingiram o montante de 160.369,49 euros, dos quais 122.433,27 euros correspondem a valores orçamentais e 37.936,22 euros a operações de tesouraria.

O quadro anterior demonstra a evolução da despesa paga pelo Município ao longo dos últimos 4 anos. Comparando o exercício em análise com o do ano anterior, observa-se que, em valores absolutos, houve uma subida global de 4.064.163,19 euros, ou seja o equivalente a 38%.

Ano 2009	Previsão		Execução	Taxas de Execução	
	Inicial	Corrigido	Valor	Exec % Inicial	Exec % Corrigido
Despesas Correntes	8.748.675,00 €	10.160.817,00 €	8.387.552,27 €	95,87%	82,55%
Despesas de Capital	11.238.575,00 €	13.404.433,00 €	6.458.805,48 €	57,47%	48,18%
TOTAL	19.987.250,00 €	23.565.250,00 €	14.846.357,75 €	74,28%	63,00%

Assim, a execução orçamental da despesa ascendeu ao montante global de 14.846.357,75 euros, correspondendo a 63% do valor orçamental corrigido e a 74,28% do valor orçamental inicial.



PRESTAÇÃO DE CONTAS ANO 2009



Esta subida decorre, por um lado, do crescimento da actividade do município, por outro, dos pagamentos efectuados resultantes essencialmente do empréstimo de médio e longo prazo contraído (PREDE).

Com um valor global de 8.387.552,27 euros a despesa corrente correspondeu a 56,50 % do valor total da despesa, significando que, mais de 50% da receita municipal arrecada foi canalizada para fazer face às despesas de funcionamento, encargos financeiros e transferências correntes, tendo a percentagem restante, 43,50 %, sido canalizadas para investimento ou despesas de capital. De salientar que a contratação do PREDE teve subjacente também o pagamento de despesas correntes o que terá contribuído para a diferença nos montantes dos valores referidos no ponto anterior.

Esta situação viola o princípio do equilíbrio orçamental consagrado no ponto 3.1.1 do POCAL, que determina que o orçamento deve prever os recursos necessários para cobrir todas as despesas, e o valor das receitas correntes devem ser pelo menos igual á despesa corrente e configura a prática de uma infracção financeira sancionatória prevista pela al. b) do nº 1 do art.º 65º da Lei n.º 98/97 de 26/08 (violação de regras sobre a execução dos orçamentos).

4.1.3.1 – Despesas com Pessoal

O quadro seguinte demonstra, de uma forma muito sumária, o montante das percentagens atingidas pelo Município nas limitações impostas pelos decretos oportunamente referenciados, ou seja, os limites para a realização de despesas com pessoal em cada ano referidas no Decreto-lei n.º 116/84, de 6 de Abril, considerando também a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 44/85, de 13 de Setembro, que impõem resumidamente o seguinte:

Designação	Valor
Total das Despesas Com Pessoal	3.172.033,75 €
Total Pessoal do Quadro	2.012.894,73 €
Total das Receitas Correntes do Ano Anterior - 2008	6.515.436,06 €
60% das Receitas Correntes	3.909.261,64 €
% utilizada do Limite Imposto	51%
% utilizada das Receitas Correntes - 2008	31%
Total Pessoal em Qualquer Outra Situação	117.459,36 €
Total das Receitas Correntes do Ano Anterior - 2008	6.515.436,06 €
25% dos 60% das Receitas Correntes	977.315,41 €
% utilizada do Limite Imposto	12%
% utilizada das Receitas Correntes - 2008	2%



PRESTAÇÃO DE CONTAS ANO 2009



1 - As despesas efectuadas com pessoal do quadro não podem ser superiores a 60% das receitas correntes do ano económico anterior ao respectivo exercício; e

2 - As despesas com pessoal em qualquer outra situação não podem ser superiores a 25% do limite dos encargos referidos no ponto anterior.

Importa aqui salientar que os cálculos do referido quadro foram efectuados em conformidade com o entendimento do SATAPOCAL – Subgrupo de Apoio Técnico na Aplicação do POCAL, no que diz respeito às despesas a ter em conta para o seu apuramento, considerando apenas as pagas pelo sub-agrupamento 01.01. denominado “remunerações certas e permanentes”, não entrando em linha de conta, portanto, com os sub-agrupamentos 01.02 e 01.03, designados por “abonos varáveis ou eventuais” e “segurança social”, respectivamente. De realçar que a referida interpretação também exclui as remunerações pagas aos titulares dos órgãos autárquicos.

Da leitura do quadro anterior conclui-se que, ao nível dos encargos com recursos humanos, o Município não atinge os limites impostos por lei. Nas despesas com pessoal do quadro, o limite utilizado atingiu 51% do permitido por lei.

No que diz respeito ao pessoal em qualquer outra situação, foram utilizados 12 %. Esta rubrica reflecte entre outros o peso dos encargos com os contratos celebrados com os professores contratados no âmbito do Programa de Generalização do Inglês e Outras Actividades de Enriquecimento curricular para alunos do 1.º CEB.

No que concerne às rubricas que fazem parte integrante das despesas de capital, verifica-se que o Município destinou para esta vertente 43,21 % das suas receitas.

Do total da despesa de capital efectuada constata-se que esta teve uma variação positiva de 22,91 % face ao período homólogo do ano anterior correspondendo a 1.203.692,32 euros.

Sobre as transferências de capital há a destacar as verbas destinadas às Juntas de Freguesia, no valor de 307.262,59 euros inerentes aos protocolos de cooperação técnica e financeira com incidência na realização de obras e operações de valorização, conservação e manutenção em vários domínios.



PRESTAÇÃO DE CONTAS ANO 2009



O quadro seguinte expõe detalhadamente os níveis de execução da despesa realizada e paga, bem como a sua representatividade.

Despesas Correntes			Despesas de Capital		
Capítulos	Valor	%	Capítulos	Valor	%
PESSOAL	3.172.033,75 €	37,82%	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	4.295.071,10 €	66,50%
AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	3.886.395,08 €	46,34%	INVESTIMENTOS	4.165.225,06 €	64,49%
Aquisição de Bens	908.968,87 €	10,84%	Terrenos	252.201,75 €	3,90%
Aquisição de Serviços	2.977.426,21 €	35,50%	Habitações	114.397,79 €	1,77%
JUROS E OUTROS ENCARGOS	222.678,61 €	2,65%	Edifícios	223.564,55 €	3,46%
Empréstimos de curto prazo	13.494,49 €	0,16%	Construções Diversas	3.238.446,20 €	50,14%
Empréstimos de médio e longo prazos	207.322,33 €	2,47%	Material de transportes	75.983,12 €	1,18%
Outros Encargos Financeiros	1.870,79 €	0,02%	Equipamento de Informática	6.473,71 €	0,10%
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.048.099,03 €	12,50%	Software Informático	- €	0,00%
Públicas	- €	0,00%	Equipamento Administrativo	30.256,74 €	0,47%
Privadas	6.584,16 €	0,08%	Equipamento Básico	112.019,82 €	1,73%
Administração Central - Estado	86.204,99 €	1,03%	Outros Investimentos	111.881,38 €	1,73%
Administração Local	256.837,68 €	3,06%	Bens de Domínio Público	129.846,04 €	2,01%
Instituições sem Fins Lucrativos	676.970,40 €	8,07%	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	680.457,57 €	10,54%
Famílias	21.501,80 €	0,26%	Sociedades e Quase Sociedades Não Financeiras	- €	0,00%
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	58.336,80 €	0,70%	Administração Local	563.125,07 €	8,72%
Diversas	58.336,80 €	0,70%	Instituições Sem Fins Lucrativos	117.332,50 €	1,82%
			ACTIVOS FINANCEIROS	- €	0,00%
			PASSIVOS FINANCEIROS	1.483.276,81 €	22,97%
			Empréstimos a Curto Prazo	620.000,00 €	9,60%
			Empréstimos a Médio Longo Prazo	863.276,81 €	13,37%
DESPESAS CORRENTES	8.387.543,27 €	100,00%	DESPESAS DE CAPITAL	6.458.805,48 €	100,00%
DESPESAS TOTAIS	14.846.348,75 €				

Execução Orçamental numa Perspectiva Mensal da Despesa

O quadro seguinte apresenta a execução mensal do orçamento da despesa, verificando-se que os meses que apresentam maior fluxo financeiro são, à semelhança do observado para a receita, (oriunda do PREDE), os meses de Junho e Julho. É absolutamente natural que assim tivesse sido, uma vez que a despesa varia em função da receita existente: a maior disponibilidade de tesouraria nos meses em que há mais entrada de recursos financeiros favorece a execução/liquidação da despesa.



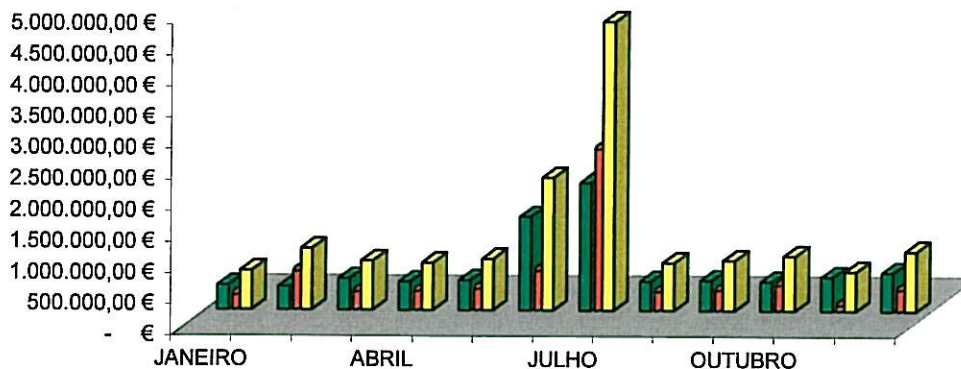
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANO 2009



ANO 2009	DESPESA CORRENTE	VALOR ACUMULADO	DESPESA DE CAPITAL	VALOR ACUMULADO	DESPESA TOTAL	VALOR ACUMULADO
JANEIRO	400.295,83 €	400.295,83 €	233.720,68 €	233.720,68 €	634.016,51 €	634.016,51 €
FEVEREIRO	372.777,75 €	773.073,58 €	615.670,60 €	849.391,28 €	988.448,35 €	1.622.464,86 €
MARÇO	506.327,54 €	1.279.401,12 €	286.131,63 €	1.135.522,91 €	792.459,17 €	2.414.924,03 €
ABRIL	460.687,64 €	1.740.088,76 €	301.290,70 €	1.436.813,61 €	761.969,34 €	3.176.893,37 €
MAIO	486.515,79 €	2.226.604,55 €	341.398,31 €	1.778.211,92 €	827.914,10 €	4.004.807,47 €
JUNHO	1.504.915,86 €	3.731.520,41 €	632.895,68 €	2.411.107,60 €	2.137.811,54 €	6.142.619,01 €
JULHO	2.056.115,90 €	5.787.636,31 €	2.589.934,92 €	5.001.042,52 €	4.646.050,82 €	10.788.669,83 €
AGOSTO	471.705,53 €	6.259.341,84 €	298.302,45 €	5.299.344,97 €	770.007,98 €	11.558.677,81 €
SETEMBRO	487.506,94 €	6.746.848,78 €	323.174,61 €	5.622.519,58 €	810.681,55 €	12.369.359,36 €
OUTUBRO	471.296,71 €	7.218.145,49 €	409.634,93 €	6.032.154,51 €	880.931,64 €	13.250.291,00 €
NOVEMBRO	549.133,96 €	7.767.279,45 €	87.023,84 €	6.119.178,35 €	636.157,80 €	13.886.448,80 €
DEZEMBRO	620.272,82 €	8.387.552,27 €	339.627,13 €	6.458.805,48 €	959.899,95 €	14.846.348,75 €
	8.387.552,27 €		6.458.805,48 €		14.846.348,75 €	

EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA

- DESPESA CORRENTE
- DESPESA DE CAPITAL
- DESPESA TOTAL





PRESTAÇÃO DE CONTAS ANO 2009



V – Situação Económico-Financeira

As Autarquias Locais desempenham um papel crucial na valorização das condições de vida das populações e na satisfação das necessidades colectivas, verificando-se, nos últimos anos, um aumento considerável das suas atribuições e competências, tendência que, aliás, é previsível que se mantenha no futuro próximo.

A resposta a estas situações passa pelo conhecimento integral e exacto da composição do património autárquico e por uma gestão económica eficiente e eficaz dos recursos para promover o desenvolvimento sustentado das comunidades locais.

Orientado nesse sentido, o Decreto-Lei n.º 54 – A/99, de 22 de Fevereiro, estatuiu a aplicação do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), que culminou na progressiva aproximação da gestão dos organismos públicos à vigente nos organismos privados. Veio, portanto, responder à necessidade de dar maior transparência à gestão dos dinheiros públicos, incorporando ao subsistema da contabilidade orçamental, até então único sistema obrigatório, o da contabilidade patrimonial. Este sistema contabilístico complementar ao orçamental é hoje absolutamente fundamental para a gestão pública, ao permitir uma nova abordagem ao registo das finanças das autarquias.

Deve por isso ser considerado um regime inovador que cria condições para a integração consistente da contabilidade orçamental, cujos efeitos são unicamente internos, com a contabilidade patrimonial, que respeita a operações subsequentes ao reconhecimento de um direito ou obrigação com efeitos na esfera patrimonial de terceiros.

No quadro de uma contabilidade pública moderna, o POCAL é efectivamente um instrumento fundamental de apoio à gestão das autarquias locais.

O ponto 2.6 do POCAL integra os princípios orçamentais e contabilísticos, as regras previsionais, os critérios de valorimetria, bem como os documentos previsionais e os de prestação de contas. É um sistema que, em termos de estrutura e de mapas finais, é similar à contabilidade das empresas privadas, normalmente designada por contabilidade geral ou financeira. Os mapas mais importantes, normalmente denominados como principais peças contabilísticas, são o Balanço, a Demonstração de Resultados e correspondentes anexos.



PRESTAÇÃO DE CONTAS ANO 2009



Este modelo de contabilidade local, deve conter instrumentos de análise tão completos quanto possível ao nível do seu património e da sua evolução, devendo os princípios, as regras e os procedimentos contabilísticos ser organizados de modo a que a contabilidade da Autarquia concretize os seguintes objectivos:

- Proporcionar a elaboração do balanço, revelando a composição e valor do património, bem como a sua evolução;
- Determinar os resultados do exercício, colocando em evidência os custos e os proveitos dos serviços;
- Fornecer a informação necessária para a elaboração das estatísticas económicas e financeiras;
- Fornecer a informação económica e financeira necessária para a tomada de decisões, políticas e de gestão;
- Possibilitar o exercício do controlo da legalidade, da eficácia e da boa gestão dos dinheiros públicos;
- Possibilitar o controlo do imobilizado e do endividamento.

Esta informação deve ser compreensível aos que a desejem analisar e avaliar, sendo a sua utilidade determinada pela observância dos seguintes requisitos:

- Relevância, entendida como a qualidade que a informação tem de influenciar as decisões dos seus utentes, ao facilitar a análise dos acontecimentos passados, presentes e futuros ou a confirmar ou corrigir as suas avaliações, o que determina até que ponto estas são materialmente úteis;
- Fiabilidade, entendida como a qualidade que a informação deve ter, de estar liberta de erros materiais e de juízos prévios, mostrando apropriadamente as operações e outros acontecimentos de acordo com a sua substância e realidade económica;
- Comparabilidade, entendida com um duplo sentido: por um lado, a divulgação e quantificação dos efeitos financeiros de operações e de outros acontecimentos devem ser registados de forma consistente pela entidade e durante o tempo, para identificarem tendências; por outro lado, as entidades devem adoptar a normalização,



PRESTAÇÃO DE CONTAS ANO 2009



vista como a adopção por todas as entidades de um sistema de contas e de princípios contabilísticos idêntico, a fim de se conseguir a comparabilidade entre elas.

Desta forma, o resultado final será a obtenção de demonstrações financeiras geralmente descritas como apresentando uma imagem verdadeira e apropriada da posição financeira do resultado das operações da entidade, evidenciando como decorreu o processo de gestão da Autarquia e o modo como foram utilizados os recursos.

Nesse sentido, é efectuada uma breve descrição das contas com maior relevo, com destaque para os elementos que permitam extrair informação mais conclusiva, considerando os indicadores de gestão apropriados à análise de balanços e demonstrações de resultados.

5.1 – Análise do Balanço

O balanço é normalmente elaborado reportado à data de encerramento do exercício económico, regra geral coincidente com o ano civil, e tem como finalidade reflectir a posição financeira e patrimonial da Autarquia com os activos, os passivos e os fundos próprios do Município devidamente agrupados e classificados.

Os activos constituem todos os bens e direitos adquiridos pela Autarquia e apresentam-se do lado esquerdo do balanço, ordenados de uma forma crescente, segundo o grau de liquidez. Assim temos:

- Activo Imobilizado, composto pelos elementos do património da Autarquia que têm carácter permanente; (Saliente-se o facto de ainda não constarem do património da Autarquia a totalidade dos bens de domínio público e privado, designadamente viadutos, arruamentos e obras complementares, infra-estruturas de drenagem e águas de abastecimento e residuais, praças, e outros espaços públicos, pelo facto de não estar concluído o processo de inventariação, avaliação e registo). Assim, o valor do activo imobilizado da autarquia em 2009 apresenta-se sub-avaliado bem como a rubrica de fundos próprios.
- Activo circulante, composto pelas disponibilidades e pelos bens e direitos com realização prevista a curto prazo, como é o caso das existências e das dívidas a receber.



PRESTAÇÃO DE CONTAS ANO 2009



Do lado direito do balanço apresenta-se o passivo, que representa, à data de encerramento das contas, a totalidade das obrigações da instituição para com terceiros e que são reflexo de acontecimentos passados. À semelhança do que acontece com a organização dos activos no balanço, a sua ordem é apresentada de acordo com o grau de disponibilidade ou liquidez, mas neste caso de uma forma decrescente. Assim temos:

- Passivo de médio e longo prazo, que corresponde às dívidas a terceiros cuja exigibilidade de pagamento ocorra num período superior a um ano; enquadram-se nesta rubrica as dívidas a instituições financeiras.
- Passivo circulante, respeitante às dívidas a terceiros cuja exigibilidade de pagamento ocorra num horizonte temporal nunca superior a um ano; enquadram-se nesta rubrica as dívidas a fornecedores, fornecedores de imobilizado e outros credores.

A diferença apurada entre o total do activo e o total do passivo aparece também do lado esquerdo do balanço e intitula-se de fundos próprios, consistindo na medida residual da posição financeira, traduzida pela diferença referida.

No caso do Município, os fundos próprios apresentam ainda todo o património inicial, apurado à data em que entrou em vigor o POCAL, e o património criado em função do nível de actividade económica da Autarquia apurado através do resultado líquido do exercício.

O balanço regista ainda, em ambos os lados, uma rubrica denominada acréscimos e diferimentos, que visa dar cumprimento ao princípio da especialização dos exercícios ou do acréscimo. Este princípio estabelece que os proveitos e os custos são reconhecidos quando obtidos ou incorridos e incluídos nas demonstrações financeiras dos períodos a que respeitam, independentemente do período em que ocorrem os fluxos financeiros que se lhes associam.



PRESTAÇÃO DE CONTAS ANO 2009



5.1.1 – Evolução do Endividamento

A elaboração e análise da informação financeira do Município para além de uma obrigação decorrente do normativo legal é também uma fonte primordial de informação no sentido de apoiar as decisões do Órgão Executivo.

A análise económico-financeira é cada vez mais em maior escala uma necessidade da gestão moderna, debruçando-se sobre os diversos indicadores económico-financeiros, sociais da actividade do Município, que permita melhorar a saúde financeira do Município e perspectivar o seu futuro de forma mais promissora.

A Lei de enquadramento Orçamental determina que, em cumprimento das obrigações de estabilidade orçamental decorrentes do Programa de Estabilidade e Crescimento, estabelece limites específicos de endividamento anual, designadamente, para as autarquias locais.

Embora a legislação refira o princípio do **equilíbrio orçamental** (artigo n.º 9 da Lei n.º 91/2001 - Enquadramento Orçamental), que pressupõe a igualdade entre **receitas e despesas totais efectivas** e ainda o **equilíbrio orçamental corrente** (alínea e) 3.1.1. do POCAL), a própria Lei das Finanças Locais (Lei n.º 2/2007 de 15 de Janeiro) estabelece os tipos e as finalidades possíveis de endividamento municipal e os seus respectivos limites (e excepções aos limites).

A Lei das Finanças Locais - LFL (Lei nº 2/2007, de 15 de Janeiro), define o conceito de endividamento líquido, n.º1 artigo 36º:

"O montante do endividamento líquido municipal, compatível com o conceito de necessidade de financiamento do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais (SEC 95), é equivalente à diferença entre a soma dos passivos, qualquer que seja a sua forma, incluindo nomeadamente os empréstimos contraídos, os contratos de locação financeira e as dívidas a fornecedores, e a soma dos activos, nomeadamente o saldo de caixa, os depósitos em instituições financeiras, as aplicações de tesouraria e os créditos sobre terceiros".



PRESTAÇÃO DE CONTAS ANO 2009



O **limite de endividamento líquido municipal**, encontra-se definido no n.º1 artigo 37.º da LFL, sendo que este não pode exceder 125% da soma do montante das receitas provenientes dos impostos municipais, das participações do município no Fundo de Equilíbrio Financeiro, da participação no IRS, da derrama e da participação nos resultados das entidades do sector empresarial local, relativas ao ano anterior.

A violação do disposto no n.º 1 do artigo 37.º (Excesso de endividamento à data de 31/12 de cada ano) da LFL, determina uma redução de 10% do montante excedido no final de cada ano seguinte (sob pena de retenção do excesso verificado no ano decorrido, - n.º 2 daquele artigo 37.º).

A retenção do excesso é feita através da redução mensal de 10% do Fundo de Equilíbrio Financeiro pelo número de duodécimos **até perfazer aquele montante excedido**.

A manutenção da retenção será reapreciada em cada ano seguinte, após análise da evolução do endividamento verificado no ano a que correspondeu a violação.

O montante retido aos municípios por violação dos limites é afecto ao Fundo de Regularização Municipal de acordo com o estipulado na Lei das Finanças Locais no n.º 4 do artigo 5.º e do artigo 42.º, bem como do artigo 18.º do Dec. Lei 38/2008 de 07 de Março.

De acordo com o n.º 3 do artigo 19.º do Dec. Lei 38/2008, decorridos três anos sobre o facto gerador da retenção, sem que a devolução ao Município se tenha verificado, os fundos existentes e respectivos juros são afectos ao FEF, destinando-se a reforçar, nos termos da repartição daquele fundo, as dotações dos municípios com uma capitação de impostos locais inferior a 1,25 de média nacional que estejam a cumprir os objectivos do plano de saneamento ou reequilíbrio financeiro, não relevando para efeitos do disposto no artigo 29.º da LFL.

No entanto, caso de se verifique o inverso, os montantes deduzidos às transferências orçamentais são devolvidos ao município nos 30 dias seguintes à verificação por parte da DGAL, em 50 % quando o Município no ano seguinte ao que determinou a redução reduza em mais de 20 % o excesso de endividamento líquido; e na totalidade, caso o município elimine o excesso de endividamento líquido nos três anos subsequentes ao que determinou a redução.

A título informativo, violação das disposições legais anteriormente mencionadas poderá configurar eventual responsabilidade financeira sancionatória prevista e punível nos termos do disposto no artigo 65º, n.º 1, alínea b) e f), da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 48/2006, de 29 de Agosto, imputando-se a responsabilidade aos membros do órgão executivo camarário. (Vide - Acórdão n.º. 9/08 – 3ª Secção - PL e Sentença n.º 3/2008 – Mai. 20 – 3ª S do Tribunal de Contas).

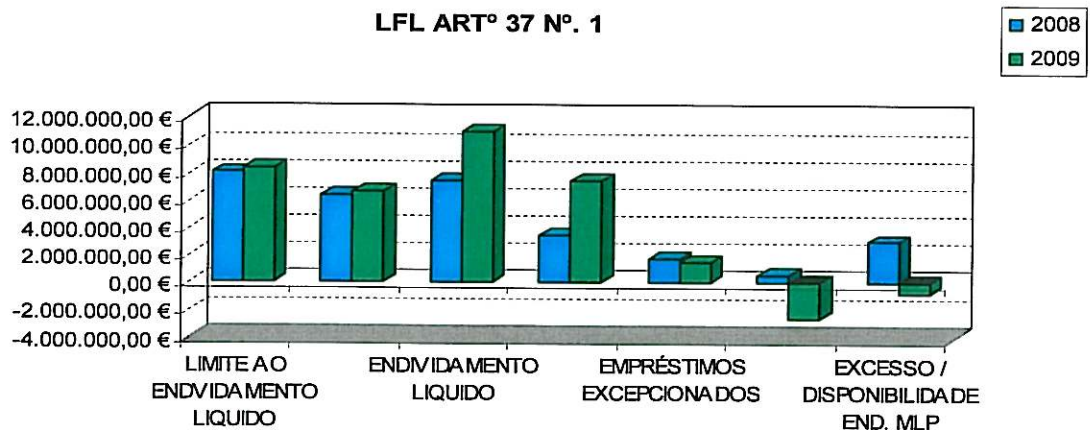
O quadro seguinte espelha a situação da evolução do endividamento do Município, comparando os anos 2008 com 2009;

Data	Limite ao endividamento		Endividamento		Capital em dívida excepcionado	Montante em Excesso / Disponível	
	Líquido	MLP	Líquido	MLP		Líquido	MLP
	1	2	3	4		6=1-3	7=2-4
31-12-2008	8.027.262,10 €	6.421.809,68 €	7.432.664,44 €	3.415.253,44 €	1.710.003,56 €	594.597,66 €	3.006.556,24 €
31-12-2009	8.335.702,30 €	6.668.561,84 €	10.948.112,51 €	7.393.457,79 €	1.530.883,92 €	-2.612.410,21 €	-724.895,95 €

Considerando os valores mencionados, verifica-se que o Município em 31.12.2009 ultrapassa o valor dos limites de endividamento líquido e de médio e longo prazo (MLP) em 2.612.410,21 euros e 724.895,95 euros, respectivamente.

Isto é, a Câmara Municipal de Moimenta da Beira tem um problema de desequilíbrio conjuntural de tesouraria por ter excedido o limite ao endividamento líquido e de médio e longo prazo.

LFL ARTº 37 Nº. 1





PRESTAÇÃO DE CONTAS ANO 2009



5.2 – Análise da Demonstração dos Resultados

A Demonstração de Resultados é na prática um mapa contabilístico dinâmico que tem por objectivo evidenciar a formação do resultado líquido do exercício, através do confronto dos proveitos e dos custos apurados durante o ano económico em análise.

Os custos consistem na tradução monetária do consumo de bens e serviços adquiridos pela Autarquia. Pesa negativamente no benefício económico espectável no período contabilístico em causa e, nessa medida, constituem uma componente negativa da criação de valor.

Os proveitos dão tradução monetária às receitas da Autarquia e, por isso, são elementos positivos do benefício económico espectável também no período contabilístico em causa.

Ao agrupar e classificar por natureza os vários tipos de custos e proveitos, a demonstração de resultados oferece uma síntese financeira dos resultados operacionais e não operacionais da Autarquia, os quais surgem separados do seguinte modo:

- **Operacionais:** obtidos pelo balanceamento entre os custos operacionais e os proveitos operacionais;
- **Financeiros:** obtidos pelo balanceamento entre os custos financeiros e os proveitos financeiros;
- **Correntes:** obtidos pela soma dos dois resultados anteriores (operacionais + financeiros);
- **Extraordinários:** obtidos pelo balanceamento entre os custos extraordinários e os proveitos extraordinários;
- **Líquidos:** obtidos pela aglutinação dos resultados correntes com os extraordinários.

Trata-se por isso de um exercício de extrema utilidade, porquanto permite medir a eficiência com que os recursos financeiros, de acordo com a sua natureza, foram aplicados durante o ano de 2009, fornecendo assim informações de suporte mais seguras e fiáveis para a tomada de decisões por parte do órgão executivo.



PRESTAÇÃO DE CONTAS ANO 2009



VI – Proposta de Aplicação dos Resultados

Nos termos do ponto n.º 2.7.3. do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, a aplicação do resultado líquido do exercício deve ser aprovada pelo órgão deliberativo do Município quando o saldo da conta 59 (Resultados Transitados) for positivo, podendo a verba daí resultante ser repartida para reforço do património e para constituição ou reforço de reservas.

Nessa medida, e no sentido de dar cumprimento às disposições legais aplicáveis, solicita-se à Assembleia Municipal que aprove o resultado líquido do exercício de 2009, no montante negativo de 1.043.201,80 euros, devendo este montante permanecer na rubrica resultados transitados até que possa vir a ser compensada por resultados positivos futuros.